



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1252-CONSEPE, de 16 de março de 2015.

Altera artigos da Resolução nº 645-CONSEPE-2008, de 30 de outubro de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto nos artigos nºs 53 e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, as Resoluções CNE/CP nºs 01 e 02/2002 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CES nº 1.302//2001 e a Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro 2003, que institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática;

Considerando o Parecer CNE/CP 8/2008 que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública;

Considerando a Resolução nº 1/2009 que estabelece as Diretrizes Operacionais para implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública;

Considerando a Portaria Normativa nº 9, de 30 de junho de 2009, que institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 5497/2014-74 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art.1º Alterar os artigos 3º, 4º, 9º e 11, da Resolução nº 645-CONSEPE-2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Curso será ofertado nos Polos de Anapurus, Bom Jesus das Selvas, Carolina, Caxias, Codó, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Nina Rodrigues, Porto Franco, Timbiras, São Luís e Santa Inês.

Art. 4º O Curso será ofertado com 50 (cinquenta) vagas em cada Polo, por turma, com público alvos constituídos por professores que se encontram, em exercício, nas escolas da rede pública e que não possuam curso de graduação na área de Licenciatura em Matemática, e candidatos da comunidade em geral, desde que tenham concluído o Ensino Médio, até a data da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

Art. 9º A carga horária total do curso corresponde a 3.320 (três mil, trezentas e vinte) horas, equivalentes a 150 (cento e cinquenta) créditos, distribuídos em conteúdos científicos culturais, prática curricular vivenciada ao longo do curso, estágios e atividades complementares.

Art. 11 A matriz curricular do Curso esta organizada conforme determina as diretrizes curriculares, possibilitando a formação do licenciado em matemática, conforme sequencia aconselhada:”

PRIMEIRO PERÍODO	CHH	Credito Teórico	Credito Prático	Credito Estágio	Pré-Requisito
Fundamentos da Educação a Distância	60	2	1		Não tem
Língua Portuguesa	60		2		Não tem
Pré-Cálculo I	60	2	1		Não tem
Geometria Plana PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Não tem
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	90	4	1		Não tem
História e Filosofia da Educação	60	4			Não tem
TOTAL PARCIAL	390	14	6	0	

SEGUNDO PERÍODO	CHH	Credito Teórico	Credito Prático	Credito Estágio	Pré-Requisito
Pré - Cálculo II	60	2	1		Pré-Cálculo I
Metodologia do Trabalho Científico	60	2	1		Não tem
Política e Planejamento Educacional	60	4			Não tem
Geometria Espacial PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Geometria Plana
Introdução a Lógica PCC (15h) (12,5)	45	1	1		Não tem
Sociologia da Educação	60	4			Não tem
TOTAL PARCIAL	345	15	4	0	

TERCEIRO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
Cálculo Diferencial e Integral I	90	4	1		Pré-Cálculo II
Informática para o Ensino da Matemática PCC (60h) (50h)	60	2	1		Não tem
Álgebra Linear I	90	4	1		Não tem
Psicologia da Educação	60	2	1		Não tem
Laboratório de Ensino da Matemática IPCC (60h) (50h)	60		2		Não tem
Libras PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Não tem
TOTAL PARCIAL	420	14	7	0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

QUARTO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
Cálculo Diferencial e Integral II	90	4	1		Calculo Dif I
Teoria dos Números PCC (15h) (12,5)	90	4	1		Pré-Cálculo II
Construções Geométricas PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Geometria Plana
Laboratório de Ensino da Matemática II PCC (60h) (50h)	60		2		Labor. de Ensino I
Álgebra Linear II	90	4	1		Álgebra Linear I
Política Educacional Inclusiva I PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Psicologia da Educação
TOTAL PARCIAL	450	16	7	0	

QUINTO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
Estruturas Algébricas	60	2	1		Teoria dos Números
Estatística e Probabilidade	60	2	1		Cálculo I
Cálculo Diferencial e Integral III	90	4	1		Calculo Dif. II e Álgebra Linear
Didática PCC (15h) (12,5)	90	4	1		Psicologia da Educação
Instrumentação para o Ensino de Matemática I PCC (60h) (50h)	60		2		Laboratório de MTM II
Política Educacional Inclusiva II PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Psicologia da Educação
TOTAL PARCIAL	420	14	7	0	

SEXTO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
Tópicos de Física PCC (15h) (12,5)	90	4	1		Cálculo I
Análise Combinatória e Probabilidade	60	2	1		Cálculo I
Equações Diferenciais e Ordinárias	60	2	1		Cálculo III e Álgebra Linear
Instrumentação para o Ensino de Matemática II PCC (60h) (50h)	60		2		Instrumentação I
Política Educacional Inclusiva III PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Psicologia da Educação
Estágio Supervisionado I	135			3	Didática
TOTAL PARCIAL	465	10	6	3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

SÉTIMO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
Introdução à Análise Real	90	4	1		Cálculo III
Matemática Financeira PCC (15h) (12,5)	60	2	1		Pré-Cálculo I e II
Monografia I	30	2			Mais de 70% da matriz curricular, e que estejam cursando Estágio Supervisionado I e II.
Estágio Supervisionado II	135			3	Estágio Supervisionado I
TOTAL PARCIAL	315	8	2	3	

OITAVO PERÍODO	CHH	Crédito Teórico	Crédito Prático	Crédito Estágio	Pré-Requisito
História da Matemática	60	4			Não tem
Cálculo Numérico	60	2	1		EDO, Informática para o Ensino da Matemática
Monografia II	60	4			Monografia I
Estágio Supervisionado III	135			3	Estágio Supervisionado II
Atividades Acadêmicas – Científico – Culturais - AACC	200				
TOTAL PARCIAL	515	10	1	3	
TOTAL GERAL	3320	101	41	9	

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Matemática e o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 16 de março de 2015.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO